



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 195, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Hortolandense a Edna Maria Silva.

(Autor: Vereador Valdecir Alves Pereira e outros)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art 1º Fica outorgado Título de Cidadã Hortolandense a **Edna Maria Silva** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título de Cidadã Hortolandense será entregue a homenageada em Sessão Solene oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 20 de agosto de 2019.

Valdecir Alves Pereira
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 20 de agosto de 2019.

Adriano de Souza Pinto
Secretário-Diretor Geral

PUBLICADO NA EDIÇÃO 21 AGO. 2019 D.O.E